



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº22/2023

Dispõe sobre a seleção de estudantes monitoras/es de nível médio e nível superior para o período letivo de 2023.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vaga para o projeto Monitoria 2023, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS REMUNERADAS.

1.1 Para os cursos de **nível médio**:

DISCIPLINA/ÁREA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	POSSIBILIDADES DE TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Física (integrados diurnos)	8h	Manhã e tarde	Estar cursando o 3º ou 4º anos dos cursos técnicos diurnos e não estar realizando dependência em disciplinas de Física.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O projeto Monitoria 2023 do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2.2 Os atendimentos poderão ser realizados presencial ou online a depender da combinação com a/o docente orientador.

2.3 São objetivos do projeto Monitoria 2023:

- I – apoiar estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- II – motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;
- III – atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos;
- IV – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania

e no exercício dos princípios democráticos;

V – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;

VI – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores/as e estudantes assistidos pelo projeto.

2.4 As vagas do projeto Monitoria 2023 serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

2.5 A/O monitor(a) selecionado neste edital atuarão de setembro de 2023 a dezembro de 2023, totalizando 4 meses de atividades.

2.6 A duração do projeto pode ser estendida, a critério do Departamento de Ensino, no caso de disponibilidade orçamentária, sendo as/os monitoras/es convidadas/os a continuar os trabalhos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

3.2 Possuir pelo menos 8 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

3.3 Dispor de horário de atendimento presencial e online, de acordo com a necessidade da disciplina e horário a ser combinado com o/a docente orientador/a.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	06/09/2023 a 12/09/2023
Homologação e divulgação dos horários para as entrevistas	13/09/2023
Seleção das/os monitoras/es pelas/os docentes	14/09/2023
Divulgação dos resultados	14/09/2023
Prazo para recursos	Até 15/09/2023 às 18h
Divulgação dos resultados após recursos	15/09/2023
Apresentação da/o candidata/o para assinatura do Termo de Compromisso	Até 18/09/2023
Início das atividades	18/09/2023

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, a/o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://cutt.ly/q6QUlpu> indicando em qual(is) disciplina(s) pretende concorrer à monitoria.

5.2 As inscrições serão aceitas até o dia **12 de setembro de 2023**.

5.3 Pode haver a inscrição para mais de uma disciplina, mas a bolsa não é cumulativa, ou seja, a atuação ocorrerá em apenas um componente curricular.

6. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

6.2 O quadro de vagas compõe uma perspectiva de seleção, que fica na dependência de condições orçamentárias.

6.3 Será constituída uma banca para seleção das(os) candidatas(os), composta por, no mínimo, um(a) docente da disciplina ou área, e por, no mínimo, um(a) representante do Departamento de Ensino/Coordenação Pedagógica.

6.4 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

- I – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0;
- II – Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0.

6.5 Em caso de eventual empate na classificação das(os) candidatas(os), serão critérios de desempate, nessa ordem:

- I – estudante com matrícula mais antiga no câmpus;
- II – estudante com mais idade;
- III – sorteio.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do projeto Monitoria 2023 será publicado no site do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal), contendo a classificação das/os candidatas/os no processo a partir de 15/09/2023.

8. DO INGRESSO

8.1 A/O candidata/o classificada/o deverá enviar e-mail para o endereço ss-depen@ifsul.edu.br com o Termo de Compromisso assinado (Anexo II), disponível em <https://cutt.ly/R6QIIISP>, independentemente de notificação individual, até o dia 18/09/2023.

8.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no projeto Monitoria 2023.

8.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

8.4 Além das vagas oferecidas por este edital, poderão ser ofertadas vagas para monitorias voluntárias.

9. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

9.1 São atribuições do/a monitor/a:

- I – cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II – planejar, junto ao/à docente orientador/a suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III – auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV – registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do projeto Monitoria 2023;
- V – participar de reuniões agendadas com o/a orientador/a, em horário a ser combinado.

9.2 É vedado às/aos monitoras/es:

- I – substituir a/o docente em sala de aula;
- II – realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;
- III – realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

9.3 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2023 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, via email para ss-depen@ifsul.edu.br, com cópia à/ao docente orientador/a, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades na monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-Geral.

10.2 Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano letivo de 2023.

10.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados no site do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal).

10.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de

responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

10.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

10.7 **São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.**

10.8 Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

10.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto Monitoria 2023.

10.10 O valor da Bolsa de Monitoria para 04 (quatro) horas semanais será de **R \$ 300,00 trezentos reais) mensais.**

10.10.1 O/A monitor/a precisa ter conta bancária **em seu nome** para o recebimento dos valores.

10.11 Ao final do projeto, serão fornecidos certificados de participação no projeto Monitoria 2023.

10.12 O/A monitor/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto Monitoria 2023.

10.13 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 06 de setembro de 2023.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

PROJETO MONITORIA 2023

EDITAL Nº XX/2023

FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE			NOTA FINAL
Nome completo:			
Disciplina:			
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:			NP 1 – CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? () sim () não () não se aplica			
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:			NP2
Comunicação (até 2,0)	a) oralidade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
	b) expressividade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
Conhecimento técnico (até 4,0)	a) teórico (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) prático (até 2,0 pontos)	Pontos:	
Motivação (até 4,0)	a) objetivo (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) justificativa (até 2,0 pontos)	Pontos:	
AVALIADORES:			DATA
NOME	ASSINATURA		

* Coeficiente de Rendimento

** Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Sapuçaia do Sul, ____ de setembro de 2023.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome(s) do(s) responsável(eis)	

2. Dados Bancários (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do/a estudante):

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta () poupança () corrente () conta fácil	
Pix	

3. Dados da monitoria:

Disciplina/ Área:	
Docente orientador/a ^[1]	
Horário ^[2] :	

4. Das atividades do/a monitor/a:

São atribuições do/a monitor/a:

- I. cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II. planejar, junto com o/a docente orientador/a, suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III. auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV. registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo à coordenação do projeto Monitoria 2023;
- V. participar de reuniões quinzenais ou mensais com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado.

5. É vedado às/aos monitoras/es:

- I. substituir docente em sala de aula;
- II. realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade da/o estudante;
- III. realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

6. As/Os monitoras/es que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2023 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitor/a.

7. Os horários da monitoria serão definidos em acordo com a necessidade do projeto Monitoria 2023 e do/a docente orientador/a, não ferindo a indisponibilidade da/o estudante em virtude de suas aulas.

Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do projeto Monitoria 2023.

Sapucaia do Sul/ RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a monitor/a

Assinatura da/o responsável
(para menores de 18 anos)

Ciente da/o docente orientador/a _____

Ciente da/o docente orientador/a _____

[1] São as/os docentes indicadas/os ou que participaram da entrevista.

[2] O horário será definido em conjunto com as/os docentes, de acordo com o que está previsto no Edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 06/09/2023 18:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244729
Código de Autenticação: 93b0c46504

